

SUMÁRIO

	Página
1 Objetivo.....	1
2 Referências.....	1
3 Condições gerais.....	1
4 Condições específicas.....	2
Anexo A.....	5
Anexo B.....	7
Anexo C.....	9

1 OBJETIVO

1.1 Esta Norma estabelece o roteiro para a realização dos exames e ensaios necessários à inspeção de aeradores, e define a participação da inspetora CETESB em cada um desses exames e ensaios.

1.2 Esta Norma não se aplica à inspeção da embalagem, estocagem e transporte.

2 REFERÊNCIAS

2.1 Devem ser obedecidas as especificações fornecidas pelo comprador ou que sejam constantes do Edital de Concorrência ou de outros documentos de compra.

2.2 Pode ser necessário a consulta, entre outras, às seguintes normas, prevalecendo sempre o texto da última edição em vigor:

a) da CETESB,

- E1.109 - Roteiro de inspeção de conjunto motor-bomba.

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 O fornecimento dos equipamentos, instrumentos e operadores necessários à execução de exames e ensaios, deve ser de responsabilidade do fornecedor.

3.2 As instalações necessárias à execução dos exames e ensaios devem estar sujeitas à aprovação prévia da inspetora CETESB.

3.3 O fornecedor deve informar à inspetora CETESB, por escrito e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, as datas e locais estabelecidos para a realização dos exames e ensaios.

3.4 O fornecedor deve proporcionar à inspetora CETESB todas as facilidades e acesso aos locais de fabricação, a fim de que a mesma possa realizar todas as tarefas previstas nesta Norma.

3.5 Para cada inspeção (total ou parcial) realizada, a inspetora CETESB deve elaborar um relatório de ocorrência, conforme modelo do Anexo A, onde constem todos os resultados dos exames e ensaios dessa inspeção.

Este relatório de ocorrência deve ficar arquivado na CETESB durante 5 (cinco) anos, e, nesse prazo, poderá ser consultado se necessário, pelo comprador.

3.6 Cada aerador aprovado deve ser identificado com o selo ou punção da CETESB mostrados no Anexo B.

3.7 Para cada aerador ou lote de aeradores aprovados, a inspetora CETESB deve emitir uma autorização para embarque conforme modelo do Anexo C, em 4 (quatro) vias, devendo a primeira acompanhar a Nota Fiscal.

3.8 Quando solicitado pelo comprador, ao término da inspeção de todos os aeradores, objeto do documento de compra em questão, a inspetora CETESB deve emitir um relatório final da inspeção no qual constem os dados e resultados de todos os exames e ensaios realizados nas inspeções parciais.

4 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Exame de certificados, desenhos e outros documentos

4.1.1 O fornecedor deve apresentar à inspetora CETESB todos os desenhos, especificações, manuais e catálogos previamente aprovados pelo comprador, que venham a ser necessários à inspeção.

4.1.1.1 Caso o fornecedor apresente para inspeção algum desses documentos sem aprovação do comprador, este (fornecedor), será considerado como único responsável pelos dados contidos nesse documento, bem como por quaisquer ônus decorrentes do uso desses dados para a inspeção.

4.1.2 O fornecedor deve apresentar à inspetora CETESB os certificados de qualidade, emitidos pela fonte de origem, de toda a matéria prima utilizada na fabricação cuja especificação seja diferente da "qualidade comercial".

4.1.2.1 Na falta de certificados ou identificação de origem, o fabricante deve retirar amostras a fim de submetê-las aos ensaios necessários para a confrontação de suas características com as especificadas. A coleta e identificação das amostras deve ser acompanhada pela inspetora CETESB. Os ensaios que forem realizados em laboratório não credenciado devem ser acompanhados pela inspetora CETESB.

4.1.3 O fornecedor deve apresentar à inspetora CETESB os certificados de qualificação de procedimento de soldagem e de soldadores.

4.2 Exames e ensaios

Os exames e ensaios previstos devem ser realizados, no aerador totalmente acabado.

4.2.1 Exame visual

Deve ser efetuado pela inspetora CETESB no aerador depois de completamente montado.

4.2.2 Exame dimensional

Deve ser efetuado pela inspetora CETESB em cada aerador. Neste exame deve ser verificada a conformidade dimensional com os desenhos, catálogos, especificações e manuais aprovados pelo comprador.

4.2.3 Ensaios dos motores

Os ensaios e exames dos motores devem ser realizados de acordo com a norma E1.109 nas suas partes pertinentes.

4.2.4 Inspeção da proteção superficial

As partes que devem ter revestimento protetor devem ser inspecionadas pela inspetora CETESB. Se constar do contrato, a inspetora CETESB deve examinar com antecedência a preparação dessas superfícies.

/Anexo A

ANEXO B - MODELOS DO SELO E DA MARCA DO PUNÇÃO DA CETESB



SELO



PUNÇÃO

/Anexo C

RENOVAGARDA

